



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 3.004/2016

Institui o dia Municipal do Aviador de Garimpo, no município de Itaituba, e dá outras providências.

Eliene Nunes de Oliveira, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Itaituba, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itaituba, o **Dia Municipal do Aviador de Garimpo**, que realizam o transporte de cargas e passageiros para os arredores do Município de Itaituba e região, a ser comemorado anualmente no dia 06 de agosto.

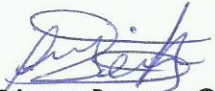
Art. 2º O dia, ora instituído, passará a contar no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Itaituba.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 20 de outubro de 2016.


ELIENE NUNES DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e dezesseis.


Francisco Erisvan Bezerra Gomes
Secretário Municipal de Administração